



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ N.º 12/2023

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo n.º **SEI-140001/014090/2023**, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

“Verificamos que estão sendo listadas algumas CCT que talvez tenha sido seguidas para se chegar ao valor estimado para o certame em questão. Precisaríamos, por favor, que nos seja confirmado se deveremos seguir as mesmas para formação de nosso preço ou as CCT já atualizadas prevendo novos valores?”

Resposta: Não. Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação para cada localidade de prestação do serviço. A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade preponderante.

Pergunta 2

“Quanto a marcação de ponto dos funcionários a serem contratados como se dará? Ficará a cargo do vencedor do certame a forma a ser utilizada podendo ser através de folha de ponto, biometria, aplicativo de celular entre outros ou existe uma determinação desta forma que não está clara no edital?”

Resposta: A marcação de ponto ficará a cargo do vencedor do certame.

Pergunta 3

“A qualificação técnica pede atestado que comprove aptidão pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, com execução pretérita de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo. Essa comprovação deverá ser somente de serviços de recepcionista ou poderá ser comprovada com serviços terceirizados (auxiliar de serviços gerais, copeiro, jardineiro, porteiro, eletricista, entre outros)?”

Resposta: A qualificação técnica poderá ser comprovada através de atestados que demonstrem a capacidade em gerir mão de obra, não sendo necessariamente o mesmo tipo de profissional que trata a presente licitação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023.

Clayton Santos
Pregoeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro